

Ilustríssimo Sr. Gestor do contrato
Prefeitura Municipal de Porecatu

Porecatu, 19 de julho de 2021.

Referente: Ata de Registro de Preços 63/2021

Assunto: Pedido de reequilíbrio econômico financeiro

antunes
A empresa ALYSON SIDNEY TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 37.516.954/0001-61, com sede na cidade de Jataizinho, Rua Piquiri, 351 sala A neste ato representada por seu representante legal Alyson Sidnei Teodoro Antunes, inscrito no CPF nº 098.246.129-12 vem mui respeitosamente ante de vossa senhoria, apresentar pedido de reequilíbrio econômico financeiro ou cancelamento da ata de registro de preço dos valores contidos na ata de registro de preço nº 63/2021 o que se faz nos seguintes termos.

I- BREVE RELATO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da ata número 63/2021 oriunda de pregão eletrônico nº 36/2021 no qual a empresa Requerente teve participação. Ao fim do processo licitatório, a Requerente se sagrou vencedora de vários itens, dentre eles os itens 14, 68 e 75 que tem por objeto café torrado, sobrecoxa inteira e macarrão. O valor proposto para o fornecimento do item 14 quando da realização do certame, fixado na ata foi de R\$6,47 (seis reais e quarenta e sete centavos), R\$6,98 (seis reais e noventa e oito centavos) para o item 68 e R\$2,00 (dois reais) para o item 75. Ata esta com vigência de 12 meses.

A ata de registro de preços foi assinada pelo Requerente, e desde o início de sua vigência a empresa tem cumprido fielmente com a entrega dos produtos.

E desde o transcurso temporal entre o oferecimento da proposta de preços, e até a data atual o segmento de gêneros alimentícios tem sofrido constantes reajustes, devido a ocorrência de fatores imprevisíveis incalculáveis que inviabilizam a manutenção dos preços inicialmente fixados em ata.

O preço orçado e registrado na ata de registros de preços não mais se compactua com valor de mercado, uma vez que, conforme se comprova na sequência o valor cotado na época da licitação sofreu uma alteração drástica e não mais supre os custos do contrato. Representando verdadeiro prejuízo para empresa que não possui condições de suportar este ônus.

II- DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – REVISÃO DE PREÇOS

A necessidade de revisão dos preços ofertados por esta Requerente durante a licitação e confirmados em ata de registro de preços se dá por razão alheia a sua vontade.

Ocorre que os insumos objeto da contratação estão sujeitos a variação de preços por fatores externos tratando-se de caso totalmente imprevisível. Primeiramente precisamos destacar que o pregão que originou a ata de registro de preços 63/2021. Situações excepcionais e imprevisíveis causassem o aumento incomum do preço do produto.

Neste ano de 2021 e até o presente momento, estamos sendo acometidos pela pandemia da covid-19, que prejudicou a produção e distribuição de praticamente todos os produtos do mercado; inclusive gêneros alimentícios.

Tiveram que ser adotadas em todas as empresas, principalmente indústrias, critérios de higiene e segurança para os colaboradores e para a distribuição dos itens, que por si só, já acarreta em encarecimento do produto.

O setor de gêneros alimentícios teve sua demanda aumentada, e consequentemente os preços foram elevados. Dentre os fatores que ocasionaram em aumento no preço do café, do frango e do macarrão, podemos considerar: inflação, oferta e demanda, aumento do dólar e aumento das exportações.

As cotações do café para 2021 estão oscilando principalmente em consequência de complicações nas plantações brasileiras, e a queda de produção vai gerar um aumento no preço do grão. A perspectiva apresentada pela Reuters é de que o valor siga subindo até o fim deste ano – arábica, por exemplo, deve terminar o ano 8% mais caro. Além de uma alta expectativa a longo prazo, o valor do grão sofre com fortes oscilações diárias: segundo os números do Cepea-Esalq/USP, essa variação para o tipo arábica chegou a ser de 1,76%, atingindo o valor de R\$ 729,25

Com a pandemia da COVID-19, os produtores de frango do Brasil, assim como outros setores econômicos, enfrentam desafios para tentar manter seus negócios estáveis em meio à crise financeira. O principal impacto para o setor é o aumento no custo das matérias-primas essenciais para a produção da ave. A pressão no custo das granjas se reflete diretamente no bolso do consumidor, que viu os preços do frango em pedaços subirem mais que o dobro da inflação acumulada no ano, até abril. De acordo com a Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA), as altas nos custos de produção são históricas, principalmente pela elevação no preço do milho e da soja - insumos que abrangem cerca de 70% da composição de despesas.

O macarrão, por exemplo, teve uma variação de 2% a 5% ao longo deste ano, dependendo do tipo (com ou sem ovos), da marca e do local de compra, conforme análise prévia feita pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), ao jornal O Liberal. O pacote de 500 gramas de macarrão com ovos varia de R\$ 3,32 a R\$ 4,42, enquanto o sem ovos custa entre R\$ 2,62 e R\$ 3,12.

Tal fato pode ser averiguado pelas notas fiscais e documentos em anexo que a empresa Requerente tem junto à este pedido; que comprova o aumento acima indicado entre os valores. Não é possível negar o impacto que a pandemia da covid-19, inflação, aumento cambial e a lei da oferta e da demanda, fatores totalmente imprevisíveis, estão ocasionando na inviabilidade da manutenção da ata.

É ainda de se considerar que, quando do certame, a empresa Requerente ofertou seu melhor preço, trabalhando no limite da sua margem, para oferecer um valor abaixo da referência do órgão.

Portanto, não se trata de tentativa de transferir o risco da atividade para o órgão, mas sim manter o equilíbrio do preço registrado, mediante contraprestação justa e correta. Assim como a elevação brusca do dólar e as consequências da pandemia são um fator

imprevisível, as suas consequências também se tornam imprevisíveis pelo licitante ao ofertar proposta durante o certame.

Nessa toada, para manter o equilíbrio contratual diante dessas ocorrências, existe o Instituto da revisão de preços. Como dito anteriormente, o valor do produto desta Requerente subiu consideravelmente nos últimos meses, por conta da pandemia mundial da covid-19, inflação e da alta do dólar. A empresa Requerente, é séria e comprometida em atender este órgão, busca primeiramente obter a revisão de preços a fim de cumprir suas obrigações. Manter uma relação contratual desproporcional fere todos os princípios inerentes a boa relação contratual, o que deve ser sanado. A diferença de preços não pode ser ignorada.

Por esta razão, não resta alternativa à Requerente que não seja pleitear a revisão dos preços da ata de registro de preços nº 63/2021. Tais fatores não podem ser ignorados pelo órgão. Devendo ser tratado com seriedade, porquanto coloca em risco a subsistência da própria empresa, bem como a exequibilidade da entrega dos produtos solicitados. A Requerente tem plena consciência da importância dos produtos para este órgão, bem como deseja manter a relação contratual, todavia, negar a revisão dos preços da ata seria impor a execução absolutamente inexecutável sem possibilidade de cumprimento.

Em decorrência da pandemia, estamos diante de um cenário alarmante colocando a empresa sobre risco de falência e trabalhadores demitidos. Como poderia este órgão diante de situação tão grave, ignorar o pedido de revisão, agravando ainda mais as perdas da Requerente. Mantendo uma relação desleal e desproporcional entre o valor pago e o valor real do produto.

Essa empresa trata-se de uma microempresa e o prejuízo oriundo da manutenção dos preços registrados na ata pode significar prejuízos irreparáveis. É temerário manter a continuidade da relação com este órgão sem que a equação econômica-financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa contratada.

Portanto, é necessário que seja readequado o valor registrado na ata de registro de preço nº 63/2021 relativo ao produto café torrado (item 14) de R\$6,47 (seis reais e quarenta e sete centavos) para R\$8,85 (oito reais e oitenta e cinco centavos), relativo ao produto sobrecoxa inteira (item 68) de R\$6,98 (seis reais e noventa e oito centavos) para R\$12,58 (doze reais e cinquenta e oito centavos) e relativo ao produto macarrão (item 75) de R\$2,00 (dois reais) para 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos) como forma de garantir uma contraprestação justa e adequada.

III- DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A ideia de Equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contrato devem equivaler ao que é pago pela administração. Por isso se fala na existência de uma equação econômico-financeira. Trata-se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional, insculpido no artigo 37, inciso 21 da Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

As condições efetivas da proposta devem ser entendidas como a manutenção do status de contrato factível que permite a contratada adimplir seus custos de fornecedores, custos administrativos, transporte, impostos e lucros.

E para regulamentar referida tutela constitucional, a Lei de licitações

8.666/93 determinou que: Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

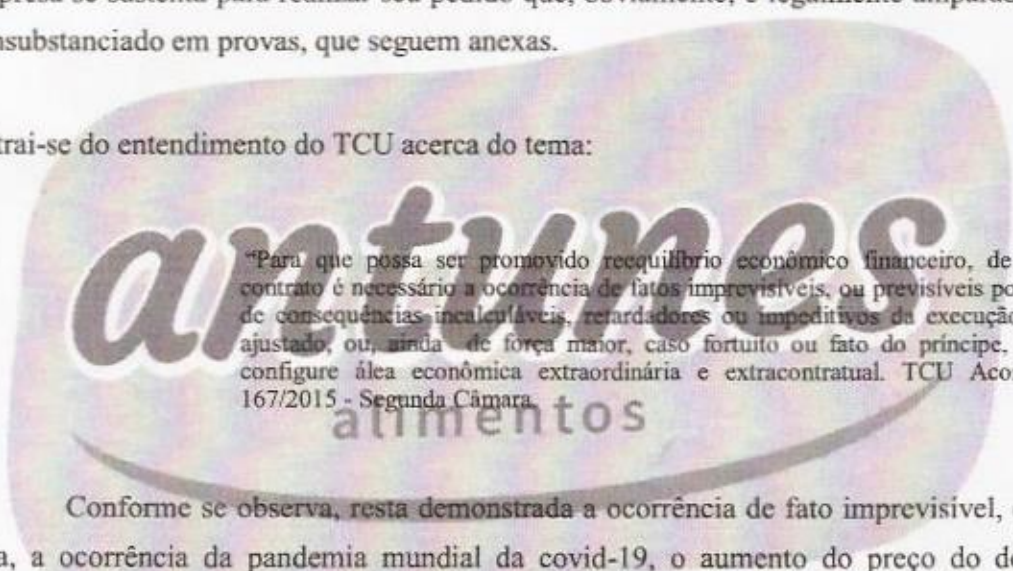
d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Outrossim, é necessário que seja realizada leitura do Decreto 7.892/2013 que regulamenta o sistema de registro de preços. Assim, apontamos que no Art.17, encontramos a seguinte disposição:

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Assim, encontramos claro que existem duas hipóteses para revisão dos preços da ata; para reduzir em virtude da redução do valor no mercado, ou para aumentar, em razão de fato que eleve os custos para a empresa. É exatamente nesta segunda hipótese que a empresa se sustenta para realizar seu pedido que, obviamente, é legalmente amparado e consubstanciado em provas, que seguem anexas.

Extrai-se do entendimento do TCU acerca do tema:



"Para que possa ser promovido equilíbrio econômico financeiro, de um contrato é necessário a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configure álea econômica extraordinária e extracontratual. TCU Acórdão 167/2015 - Segunda Câmara

Conforme se observa, resta demonstrada a ocorrência de fato imprevisível, que seja, a ocorrência da pandemia mundial da covid-19, o aumento do preço do dólar totalmente fora dos padrões, ocasionando aumento do preço dos produtos.

Portanto diante da evidência de desequilíbrio econômico financeiro, entre despesas e receita, outra não pode ser a conduta da contratante senão a de revisar os valores pactuados na ata de registro de preços nº 63/2021 a fim de que a Requerente tenha condições de dar continuidade ao fornecimento dos produtos com base nos princípios do equilíbrio, boa fé e segurança jurídica. Eis a lição do TCU:

"Equilíbrio econômico financeiro, assegurado pela Constituição Federal, consiste na manutenção das condições de pagamento estabelecidas inicialmente no contrato, de maneira que se mantenha estável a relação entre as obrigações do contratado e a justa retribuição da administração pelo fornecimento de bem execução de obra ou prestação de serviço."

Em caso análogo, de variação de preços do contrato, o STJ (REsp 1.433.434) já decidiu pela viabilidade e necessidade de readequação do valor.

“Logo após a celebração do contrato entre a empresa e administração pública, ocorreu a adoção de nova política cambial que elevou de forma inesperada a cotação do dólar americano, restando caracterizada “a imprevista e imprevisível alteração do ambiente financeiro presente do tempo em que formulou a proposta de preços [...] Concluiu, por fim pela aplicação da teoria da imprevisão, tendo em vista que a variação cambial significativa inesperada onerou excessivamente o contratado e ocasionou o rompimento da equação econômico-financeira, tratando-se de álea extraordinária e extracontratual. Justificando a indenização solicitada pelo recorrente.

Vale destacar ainda que o que a empresa Requerente pretende apenas cobrir os custos e despesas para que possa fornecer os serviços para o órgão sem ter prejuízos. Nessa toada, é pedido para que seja procedido o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços a fim de que seja deferido os valores de R\$8,85 (oito reais e oitenta e cinco centavos) para a o café torrado, de R\$12,58 (doze reais e cinquenta e oito centavos) para a sobrecoxa inteira e de R\$2,79 (dois reais e setenta e nove centavos) para o macarrão firmados em ata.

IV- DO PEDIDO

Por todo exposto, requer que seja procedida a revisão dos valores contidos na ata de registro de preços nº 63/2021 passando o valor de R\$6,47 para R\$8,85 (item 14), de R\$6,98 para R\$12,58 (item 68) e de R\$2,00 para R\$2,79 (item 75), de forma a cobrir parcialmente as diferenças de valores suportadas pela Requerente, em vias de evitar a inexecuibilidade da mesma, em atenção ao princípio constitucional de equilíbrio econômico-financeiro, ou alternativamente, o cancelamento dos itens na ata de registro de preços.

Termos em que.

Pede deferimento

ALYSON SIDNEI
TEODORO
ANTUNES:09824612912

Assinado de forma digital por
ALYSON SIDNEI TEODORO
ANTUNES:09824612912
Dados: 2021.07.19 16:14:18
-03'00"

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E
MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI

Alyson Sidnei Teodoro Antunes sócio-proprietário CPF:
098.246.129-12



Com a **pandemia** da COVID-19, os produtores de **frango** do Brasil, assim como outros setores econômicos, enfrentam desafios para tentar manter seus negócios estáveis em meio à **crise** financeira. O principal impacto para o setor é o aumento no custo das matérias-primas essenciais para a produção da ave.

A pressão no custo das granjas se reflete diretamente no bolso do consumidor, que viu os preços do frango em pedaços subirem mais que o dobro da inflação acumulada no ano, até abril.

De acordo com a Associação Brasileira de Proteína Animal (**ABPA**), as altas nos custos de produção são históricas, principalmente pela elevação no preço do milho e da soja - insumos que abrangem cerca de 70% da composição de despesas.



COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO
 STOCK - LONDRINA
 AV BRASLIA, 1655
 RODOCENTRO
 LONDRINA
 CEP: 86.070-020
 TEL: 4432205636



DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº: 34427
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1/1



VENDAS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS
 Cnpj: 11.517.841/0032-83
 Endereço: Avenida Brasil, 1655 - Rodocentro - Londrina - PR
 Telefone: 4432205636
 Inscrição Estadual: 9084329832
 Município: LONDRINA - PR
 Data de Emissão: 15/06/2021 13:43:04
 Valor Total: 4121 0614 5178 4100 3293 5500 1000 0344 2711 4710 99

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COMER ALIM E MAT DE LIMP ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COMER ALIM E MAT DE LIMP EIRELI
 CNPJ: 010147109922
 Endereço: Rua...
 Município: JATAIZINHO - PR
 Inscrição Estadual: 43984327923
 Município: CENTRO - PR
 Nota Fiscal Produtor Rural: 9065163547
 Valor Total: 626.02

PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM	CST	CFOP	EMBALAGEM	QTD	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE DE CÁLCULO	VALOR	ALÍQ	VALOR
581877	COXA SECX FGD CONG CADOSSO KG	000000000000000000	02071400	020	5.102	KG	18.000	18.000	4.88	161.02	0.00	161.02	11.33	12	13.33
2080037	MAL JONA 500G OVOZ PARAF 184092002	7880232112680	18031100	000	5.102	UNV	60.000	60.000	2.29	137.40	0.00	137.40	16.49	12	15.14
682781	OLEO SOLA COAMO 800ML PET CD	7880278000000000	15079011	020	5.102	UNV	60.000	60.000	6.78	526.80	0.00	526.80	30.87	12	58.77
TOTAL											112.500		102.000		

RECEBIMOS DE: COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO
 Nota Fiscal Eletrônica nº 34427 Série 1 Folha 1/1
 Valor Total: 141210127572739

STOCK - LONDRINA
 11.517.841/0032-83
 Nº: 344
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1/1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

N.º 001574012
SÉRIE 7

Identificação do emitente
MOINHO ARAPONGAS S/A
 AVENIDA MARACANA, 563
 VILA INDUSTRIAL Cep:86706-000
 ARAPONGAS/PR
 Fone: 433252011



MOINHO ARAPONGAS
DESDE 1964

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0-ENTRADA
 1-SAÍDA

N. 001574012
SÉRIE 7
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
 4121 0276 1252 4400 0162 5500 7001 5740 1219 7876 8823

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141210040611610 24/02/2021 17:31:30-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 6280220629
 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:
 CNPJ/CPF: 76.125.244/0001-62

DESTINATÁRIO/REMETENTE:
 NOME/RAZÃO SOCIAL: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM DE ALI
 ENDEREÇO: R. PIQUARI, 351
 MUNICÍPIO: JATAIZINHO FONE/FAX: 43984327923 UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9085163547
 CEP: 86210-000
 CNPJ/CPF: 37.516.954/0001-61
 DATA DE EMISSÃO: 24/02/2021
 DATA ENTRADA/SAÍDA: 24/02/2021
 HORA ENTRADA/SAÍDA: 17:27:00

VALOR DO IMPORTE					
VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.574,40	188,93	0,00	0,00	1.574,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.574,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: LAERCIO VIRGILIO BATISTA
 ENDEREÇO: RUA MOSQUITTIRO DE TOPETE VERMELHO, 50
 MUNICÍPIO: ARAPONGAS UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 FRETE POR CONTA DO REMETENTE: CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: AKW5609 UF: PR CNPJ/CPF: 600.621.509-87

QUANTIDADE: 48 ESPECIE: MASSA MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 492,380 PESO LÍQUIDO: 480,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VL. LÍQUIDO	VTOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	BC. ICMS ST	VL. ICMS ST	VDI	ALIC. IPI
0104092002	Macaco Joia Ovos Pansão 20x500g	19021100	500	5101	FD	40,0000	32,800000	1.312,00	1.312,00	157,44	0,00	0,00	0,00	12% 0%
	Resolução do Senado Federal nº 13/12, N.FCI 52983AA-AA/BC-486C-A486-87543D953E31													
0104092003	Macaco Joia Ovos Padre Nosso 20x500g	19021100	500	5101	FD	8,0000	32,800000	262,40	262,40	31,49	0,00	0,00	0,00	12% 0%
	Resolução do Senado Federal nº 13/12, N.FCI A8554D70-98F4-409D-9709-9473CF062F86													

CÁLCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Protocolo: 141210040611610
 Cod. Cl/For: 100815/01/Em caso de DEVOLUÇÃO, deve-se emitir Nota Fiscal em conformidade com o Documento Fiscal recebido, inclusive o destaque do ICMS e CST na qual, além dos demais requisitos exigidos pela legislação/Pedido Interno: B9LKDS/Dt. Emissão: 24/02/2021/Repres.: 000043-PORFRIO OLINIK/Pos e Collins - Alíquota Zero Lei 10.925/04 Artigo 1 ITEM XVII/Massas Alimentícias / Placa: AKW5609

RESERVADO AO FISCO

O macarrão, por exemplo, que poderia substituir o arroz, como sugeriu o presidente da Associação Brasileira de Supermercados (Abrás), João Sanzovo Neto, teve uma variação de 2% a 5% ao longo deste ano, dependendo do tipo (com ou sem ovos), da marca e do local de compra, conforme análise prévia feita pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), ao jornal O Liberal. O pacote de 500 gramas de macarrão com ovos varia de R\$ 3,32 a R\$ 4,42, enquanto o sem ovos custa entre R\$ 2,62 e R\$ 3,12.

ODEBRECHT COMERCIO E INDUSTRIA DE CAFE LTDA

RODOVIA CARLOS JOAO STRASS KM 05 PR 545, S/N -
DISTRITO DE WARTA
86105-000 LONDRINA - PR
FONE: (43) 3377-4141

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
000.075.177
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4121 0678 5971 5000 0200 5500 1000 0751 7710 0067 0969

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210137712320 28/06/2021 15:49:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL 60.102.051-30	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 78.597.150/0002-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COM DE ALIM E MAT LIMPEZA -		CNPJ / CPF 37.516.954/0001-61	DATA DA EMISSÃO 28/06/2021
ENDEREÇO R BARAO DE ANTONINA, 401		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86210-000
MUNICÍPIO JATAIZINHO		UF PR	HORA DA SAÍDA 15:49:33
FONE / FAX (43) 9843-2792		INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.851.635-47	

001 26/07/2021 450,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS 450,00	VALOR ICMS 31,50	BASE CALC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 450,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00
				TOTAL DA NOTA 450,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ODEBRECHT COMERCIO E INDUSTRIA DE CAFE LTI		PRETE POR COM.A 0-EMITENTE	CONDIC. ANTI	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF 78.597.150/0001-11
ENDEREÇO RUA LONDRINA		MUNICÍPIO LONDRINA		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 60.101.550-19	
QUANTIDADE 3	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 31,470	PESO LÍQUIDO 30,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS
000191P	CAFE ODEBRECHT GOLDEN ALTO VACUO 500G	09012100	000	5101	UN	60	7,50	450,00	450,00	31,50	7

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CLIENTE RETIRA --	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

UF:PR | NF-e Opõe Naveg | www.satef.com.br

Usado em 28/06/2021 às 15:51 pelo USUARIO J.A.Z. Pina | www.odebrecht.com.br

RECEBEMOS DE ODEBRECHT COMERCIO E INDUSTRIA DE CAFE LTDA OS PRODUTOS BEM COMO SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 28/06/2021 VALOR TOTAL: 450,00 DESTINATÁRIO: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COM DE ALIM E MAT LIMPEZA - - R BARAO DE ANTONINA, 401, CENTRO, 86210-000-JATAIZINHO-PR		NF-e 000.075.177 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

As cotações do café para 2021 estão oscilando principalmente em consequência de complicações nas plantações brasileiras, e a queda de produção vai gerar um aumento no preço do grão. A perspectiva apresentada pela Reuters é de que o valor siga subindo até o fim deste ano – arábica, por exemplo, deve terminar o ano 8% mais caro.

Além de uma alta expectativa a longo prazo, o valor do grão sofre com fortes oscilações diárias: segundo os números do Cepea-Esalq/USP, essa variação para o tipo arábica chegou a ser de 1,76%, atingindo o valor de R\$ 729,25.

RECEBEMOS DE ODEBRECHT COMERCIO E INDUSTRIA DE CAFE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00 DESTINAÇÃO: ALY SÔN SIDNEI TEODORO ANTUNES - COM DE ALIM E MAT LIMPEZA - R BARAO DE ANTONINA, 401 CENTRO JATAIZINHO-PR

NF-e
Nº. 000.074.002
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ODEBRECHT COMERCIO E INDUSTRIA DE CAFE LTDA
RODOVIA CARLOS JOAO STRASS KM 05 PR 545, S/N
DISTRITO DE WARTA - 86105-000
LONDRINA - PR Fone/Fax: 4333774141

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.074.002
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4121 0378 5971 5000 0200 5500 1000 0740 0210 0065 1857
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDAS**
INScrição ESTADUAL: **6010205130** INScrição ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: CNPJ: **78.597.150/0002-00**
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **141210069209533 - 31/03/2021 14:32:11**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME - RAZÃO SOCIAL: **ALY SÔN SIDNEI TEODORO ANTUNES - COM DE ALIM E MAT LIMPEZA -** CNPJ / CPF: **37.516.954/0001-61** DATA DA EMISSÃO: **31/03/2021**
ENDEREÇO: **R BARAO DE ANTONINA, 401** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **86210-000** DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **31/03/2021**
MUNICÍPIO: **JATAIZINHO** UF: **PR** FONE / FAX: **4398432792** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9085163547** HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **14:24:43**

FATURA / DUPLICATA
Nota: 001 Valor: **R\$ 825,00**
Nota: 002 Valor: **R\$ 825,00**

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO PIS	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.650,00	115,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCUNTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA CÔFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME - RAZÃO SOCIAL: **ODEBRECHT COMERCIO E INDUSTRIA DE CAFE LTDA** FRETE POR CONTA: **(1) Dest/Rem** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF: **78.597.150/0001-11**
ENDEREÇO: **RUA LONDRINA** MUNICÍPIO: **LONDRINA** UF: **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **6010155019**
QUANTIDADE: **15** ESPECIE: **DIVERSOS** MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: **157,340** PESO LÍQUIDO: **150,000**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QVST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALL. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000191P	CAFE ODEBRECHT GOLDEN ALTO VACUO 500G	99012100	000	5101	UN	300,0000	5,5000	1.650,00	1.650,00	115,50	7,00		

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **RESERVADO AO FISCO**
Inf Contribuinte: NAO POSSUI DADOS ADICIONAIS Email do Destinatário: RTANTUNES2775@GMAIL.COM
Telefones_Emitente: (43) 3377-4141